



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO

RESULTADO DO RECURSO CONTA DISPOSIÇÕES DO EDITAL nº 06/2022/PRAD e PROPESQ/UNIR.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, à Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021, e ao cronograma estabelecido no subitem 9.1 do Edital nº 06/2022/PRAD, homologa o resultado da análise à resposta à impugnação do Edital, que trata de processo seletivo para AFASTAMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado aos servidores docentes e técnico-administrativos do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia para o primeiro semestre de 2023 (de 1º de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023), e publica abaixo a resposta:

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL nº 06/2022/PRAD e PROPESQ/UNIR

Em análise ao recurso interposto, a Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento - CCD, em observância ao EDITAL nº 06/2022/PRAD e PROPESQ/UNIR, de 16 de novembro de 2022, **INDEFERE** o recurso apresentado e mantém o cronograma do edital:

CANDIDATA	MOTIVAÇÃO DO RECURSO	ANÁLISE DO PEDIDO	SITUAÇÃO
QUEILA RIBAS DE SOUZA	"Solicito a prorrogação do prazo de período de inscrição do presente edital, para no mínimo dia 09/12/2022".	O Item 9.1 cronograma do edital, não poderá ser alterado em detrimento a um interesse pessoal, respeitando o princípio da isonomia.	INDEFERIDA

Atenciosamente,

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor em Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR de 21/07/2022



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 21/11/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1168950** e o código CRC **08DC4A14**.

Referência: Processo nº 23118.015410/2022-57

SEI nº 1168950

Criado por 61293423220, versão 3 por 61293423220 em 21/11/2022 17:10:08.